DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1230A | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 48, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo destinado a apurar descumprimento de obrigação contratual pela empresa LL SHOWS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ n.º 45.641.711/0001-83, contratada pelo Município de Altinópolis para a apresentação do SHOW COM DELL CAVALINI E BANDA, durante o carnaval, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO que no dia 21 de fevereiro 2023 não houve a apresentação do SHOW COM DELL CAVALINI E BANDA, conforme estava previsto em contrato;

CONSIDERANDO a empresa apenas justificou a impossibilidade de comparecimento do artista devido à chuva;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos para eventual aplicação de multa contratual;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar a abertura de processo administrativo, a fim de apurar a ocorrência;

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos municipais **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, ISADORA FALEIROS ALVARENGA,** para comporem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias), contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Artigo 4º - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Processante não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município